

NOTA DE EMPENHO: 148/2022  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta Reais)  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1011 4185  
 333903900000 0206  
 DATA: 01/06/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
 CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 443/2022  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 17/06/2022 a 16/06/2023.

NOTA DE EMPENHO: 464/2022  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6450  
 333903900000 0206  
 DATA: 01/06/2022

**TERMO ADITIVO - I****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
 CONTRATADO: TRANSCIEVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 280/2021  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES.

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 26/05/2022 a 25/05/2023.

NOTA DE EMPENHO: 463/2022  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.556,72 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6455  
 333903900000 0206  
 DATA: 01/06/2022

**TERMO ADITIVO - IV****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA  
 CONTRATADO: M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 1011/2018  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES

PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 01/06/2022 a 31/05/2023.

NOTA DE EMPENHO: 471/2022  
 VALOR TOTAL: R\$ 509.933,04 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Quatro Centavos)  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 122 1101 6450  
 333903900000 0206  
 DATA: 01/06/2022

## CMDDPI

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2022**

Ementa: Nomeia representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR – Biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 26 de maio de 2022, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 5.855/21 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda – CMDDPI/VR nomeia as Comissões Permanentes abaixo relacionadas:

Comissão de Garantia dos Direitos Humanos, Políticas Básicas e Suplementação

- Cícero Balbi da Silva - Secretaria Municipal de Cultura - SMC
- Maria de Fatima Martins Passos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda – FAM/VR
- Márcia Regina da Silva Campos - Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE
- Luiz Carlos Alves - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos

- Silvio Henrique Vilela - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
- Maria de Fatima Martins Passos - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda - FAM/VR
- Flávia da Silva Santos - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Katia Maria Ramos Silverio Alves - Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - AAP/VR

Comissão de Comunicação e Divulgação

- Jéssica Barros Torchia - Gabinete do Prefeito
- Luiz Carlos Alves - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI
- Juliana Ferreira Rodrigues – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - SMDH
- Rachel Tavares de Souza - Lar dos Velhinhos de Volta Redonda - LVVR

Comissão de Orçamento e Finanças

- Jéssica Barros Torchia - Gabinete do Prefeito - GP
- João Eudes Pereira - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI
- Flávia da Silva Santos - Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC
- Katia Maria Ramos Silverio Alves - Associação de

Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAP/VR

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de maio de 2022.

KATIA MARIA RAMOS SILVERIO ALVES  
 Presidente do CMDDPI/VR

## CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**DELIBERAÇÃO Nº 054/2022-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.  
 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de maio de 2022, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de JANEIRO de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de maio de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO  
 Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 055/2022-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de maio de 2022, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de FEVEREIRO de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de maio de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO  
 Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO Nº 056/2022-CMDCA.**

Ementa: Aprova Balancete Financeiro do FINAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de maio de 2022, e conforme previsto em legislação.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de MARÇO de 2022, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 31 de maio de 2022.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO  
 Presidente do CMDCA

## FBG

### FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

**ATO 4/2022 – DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GERENTE, DO(A) DIVISÃO FINANCEIRA E DE PESSOAL DO(A) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FBG A PARTIR DE 02/05/2022**